



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI COMPLEMENTAR Nº 222 ,DE 29 DE JUNHO DE 2005.

Cria cargo em Comissão na Estrutura Organizacional Básica da Chefia de Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferida nos incisos IV e VI do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Organizacional Básica da Chefia de Gabinete do Prefeito, em nível de Direção Superior, o Cargo em Comissão de Secretário Executivo do Gabinete.

§ 1º - Acrescenta-se ao Quadro de Cargos Comissionados constante na Lei Complementar nº 217/05, alterada pela Lei Complementar nº 220/05 aquele criado no caput deste artigo, que passa a vigorar conforme Anexo I da presente Lei Complementar.

§ 2º - Altera a Tabela Salarial dos Cargos Comissionados constante do anexo VI da Lei Complementar nº 219/05, para acrescentar a remuneração correspondente ao cargo de Secretário Executivo do Gabinete, que passa a vigorar conforme anexo II desta Lei Complementar.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 01 de junho de 2005.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO

Prefeito do Município

MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES

Procurador Geral do Município

Anexo I

GABINETE DO PREFEITO

NOME	Quant.
Chefe de Gabinete do Prefeito	01
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	01
Secretário Executivo do Gabinete	01
Chefe da Assessoria Técnica	01
Chefe da Assessoria Militar	01
Chefe da Assessoria Legislativa	01
Diretor do Departamento de Relações Públicas e Cerimonial	01
Diretor de Departamento de Assuntos do Interior	01
Administrador Distrital de Nova Califórnia	01
Administrador Distrital de Extrema	01
Administrador Distrital de Calama	01
Administrador Distrital de São Carlos	01
Administrador Distrital de Abunã	01
Administrador Distrital de Vista Alegre do Abunã	01
Administrador Distrital de Mutum Paraná	01
Administrador Distrital de Fortaleza do Abunã	01
Administrador Distrital de Jacy-Paraná	01
Administrador Distrital de Demarcação	01
Administrador Distrital de Nazaré	01
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Distrital	01
Chefe da Divisão de Apoio Distrital	01
Chefe da Divisão de Apoio Legislativo	01
Chefe da Divisão de Relações Públicas	01
Chefe da Divisão de Cerimonial	01
Chefe de Apoio Administrativo	01
Chefe de Apoio Administrativo de Controle Orçamentário	01
Chefe de Apoio Administrativo de Pessoal	01
Assessor Executivo Especial	01
Assessor Executivo N.I	01
Assessor Executivo N.II	01
Assessor Executivo N.III	28
Assessor Especial	20
Assessor	42
Secretária Executiva	09
Secretária N.I	06
Responsável pelo Protocolo	01

Não Substitui O Diário Oficial

Não Substitui O Diário Oficial